



DECRETO Nº 123/2022

Revoga o Decreto nº 68/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

R E V O G A R

Art. 1º. Fica **REVOGADO**, a pedido o Decreto nº 68/2021, que designava o Servidor Público **Cairo Tolfo**, o qual exercer a função de Coordenador do Controle Interno no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente o decreto de nº 68/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal